

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ACESSÓRIOS - SESAU-NPA

Parecer nº 35/2026/SESAU-NPA

ANÁLISE TÉCNICA DAS TABELAS CMED DOS PRODUTOS OFERTADOS TENDO COMO REFERÊNCIA O OFÍCIO 25920 (72535308) E PARECER 25 ANÁLISE TÉCNICA (73029426) NO PREGÃO Nº 90554/2025.

EMPRESA 01: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (72874659)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PROPOSTA	TABELA CMED
35	OXIBUTININA, CLORETO COMPRIMIDO 5mg	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/60 CPR RETEMIC 5MG C/60 CPR	ASPEN	1011801080021	DE ACORDO COM O SOLICITADO	0,06	0,85
OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXOOU O REGISTRO NA ANVISA, E O OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.							

EMPRESA 02: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (72895257)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PROPOSTA	TABELA CMED
76	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO REVESTIDOS 40mg NA FORMA DE SUPLEMENTO MINERAL	SULFATO FERROSO 40MG (NESHFERRO) C/100	NUNESFARMA	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	DE ACORDO COM O SOLICITADO	0,06	0,08
OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXOOU A RDC NA ANVISA, OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, CONFORME BULA ID73037198.							
OBS 2: O ITEM 76 FOI BALIZADO ATRAVÉS DO BANCO DE PREÇO UMA VEZ QUE NÃO SE ENCONTRA NA TABELA CMED (73151231)							

TABELA CMED PUBLICADA EM 09/05/2026

Objetivo:

Análises técnicas dos conteúdos das empresas com relação as ofertas em relação a tabela CMED.

Análises técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

Observação:

Propostas analisadas pela área técnica que se encontram em desacordo, não são balizadas com o preço CMED.

Itens em destaque vermelho estão com preço acima da tabela CMED

Análise técnica elaborado por:

ANDRÉ LUÍS MENDES FERREIRA

Técnico Administrativo Operacional da Saúde - SESAU/GECOMP

ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO
Chefe de Núcleo - NPA/CECOMP



Documento assinado eletronicamente por **ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO, Chefe de Núcleo**, em 10/06/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Mendes Ferreira, Técnico(a)**, em 11/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73139243** e o código CRC **FA809EE1**.